



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CASA CIVIL

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

Ofício nº 309 /2019/Casa Civil

Ref. Ofício SGP – P nº 00491/2019 – Indicação nº 537/2019

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epigrafe e servimo-nos do presente para transmitir as informações, em anexo, prestadas pela Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, noticiando que o Piscinão Guaraú vem sendo limpo diariamente, conforme Termo de Contrato nº 02/SUB – CV/2019, iniciado em 01/05/2019.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Tuma**  
Câmara Municipal de São Paulo  
Palácio Anchieta  
Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



LCS/AT

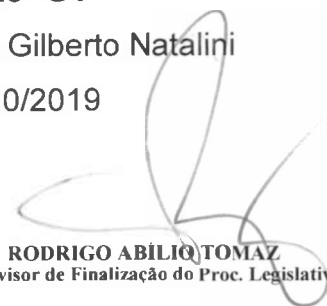
Secretaria da Casa Civil  
Viaduto do Chá nº 15 – 6º andar – Edifício Matarazzo – Centro  
01002-900 – São Paulo – SP

SEI nº 6010.2019/0000848-4

Ao 26º GV

Ver. Gilberto Natalini

18/10/2019

A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name and title.

**RODRIGO ABÍLIO TOMAZ**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA****Gabinete do Subprefeito**

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 2813-3250

**Encaminhamento SUB-CV/G Nº 019659149**

São Paulo, 06 de agosto de 2019

**SMSUB/ ATOS****Senhor Assessor Técnico**

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que de acordo com a manifestação da Supervisão Técnica de Limpeza Pública (019639834), o Piscinão Guaraú, da Av General Penha Brasil, altura do nº 1208 está sendo limpo diariamente pelo Contrato 02/SUB-CV/2019, iniciado em 01/05/2019 (desassoreamento mecanizado e limpeza manual de piscinão).

No ensejo, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que reputar necessários, renovamos protestos de apreço, subscrevendo-nos, atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martins Milhim, Prefeito Regional**, em 06/08/2019, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **019659149** e o código CRC **608A124C**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000848-4

SEI nº 019659149